



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



*J* JUSTIFICATIVA 67

CRU 001001 100 07/11/2023 00:00

Em 07 de novembro de 2023.

Ilmo Senhor:  
Joalcei Alves

Assunto: **Encaminha atestado médico para justificativa de faltas.**

1. Uso do presente para encaminhar atestado médico, em anexo, referente ao problema de saúde próprio.
2. Este atestado informa a necessidade de afastamento no período de 07 dias.
3. Outrossim, requeiro seja considerada justificada a ausência no referido período, conforme art. 68, § 4º, da Lei Complementar 18/2018.

Respeitosamente,

*[Signature]*  
**José Carlos Barbosa Zaccaro**  
**Vereador.**



## PACIENTE

José Carlos Barbosa Zaccaro

CPF: 593.740.040-20

## Atestado Médico

### Atestado

Atesto a pedido e para o trabalho que o Sr. José Carlos apresentou TCE grave no dia 02/11/2023 devido acidente automobilístico e devendo a sintomatologia apresenta de cefaléia, náuseas e vômitos compatíveis com o quadro concussional deve ficar afastado por 7 (sete) dias de suas atividades. CID - 10 S06.

07 de Novembro de 2023

**EDUARDO PEDROLO SILVEIRA CRM-RS: 32379**

Neurocirurgia (RQE: 27189)

Endereço Comercial: R MAL FLORIANO PEIXOTO 1775/702, CENTRO, SANTA MARIA - RS

Atestado emitido no dia 07/11/2023 07:24:25 por EDUARDO PEDROLO SILVEIRA - 32379/RS para José Carlos Barbosa Zaccaro (CPF: 593.740.040-20 mdzaccaro@gmail.com).

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/crvirtual-prescricao/#/validador/atestado/3cd52KQI> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

